



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Ação Governamental



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Ação Governamental do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 0503.01/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EDWARD SILVEIRA, 56, ALTOS NO CENTRO DE MORRINHOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 09 de Março de 2021

*Maria Edna Jovino*  
Maria Edna Jovino

Secretária Municipal de Ação Governamental